



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2025/SEMULHER**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. 75, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 57º, § 3º e o art. 59, § 2º do Decreto Municipal nº 15.595, de 22 de março de 2023, que alterou o Decreto Municipal nº 14.777/2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 005/2025 – SEMULHER/ASJUR,

CONSIDERANDO, ainda, os elementos e justificativas que instruem os autos do Processo Administrativo nº P5223184/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação direta para a Adesão ao Projeto Banco Vermelho, visando a implantação de uma ferramenta comprovada para a conscientização e o combate à violência contra a mulher no Município;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme detalhamento do Termo de Referência;

RESOLVE:

AUTORIZAR a presente Inexigibilidade de Licitação e a Contratação Direta, pessoa jurídica INSTITUTO BANCO VERMELHO (IBV), inscrito no CNPJ sob o nº 53.306.473/0001-88, para a ADESÃO AO PROJETO BANCO VERMELHO, para atender demanda da Secretaria Municipal da Mulher, nos termos das normas e condições exigidas pela legislação pertinente, com valor global estimado na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação: 14.422.0031.2004.0002; Elementos de Despesas: 3.3.90.39; Fontes de Recursos: 0150000000001. Registre-se e publique-se.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, em 17 de dezembro de 2025.

Maria de Fátima Bandeira de Paula
Secretária Municipal da Mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

RUA JURACI M OLIVEIRA, 173 • EDSON QUEIROZ • 60811-450 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 2018 0222



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RKISC6ZX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4972882 e código RKISC6ZX

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: